



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024,, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024 e 98/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 03.652.030/0003-32; Distribuidora de Medicamentos Intramed Ltda., CNPJ nº. 42.529.374/0001-49; ILG Comercial Ltda., CNPJ nº. 20.657.155/0001-02; ID Farma Ltda., CNPJ nº. 46.796.127/0001-60; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, CNPJ nº. 07.752.236/0001-23; Cirúrgica Itamaraty Comércio e Indústria EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02; Pharma Log Produtos Farmacêuticos EIRELI, CNPJ nº. 13.485.130/0001-03; Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº. 02.816.696/0001-54; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 81.706.251/0001-98; Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 02.520.829/0001-40; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., CNPJ nº. 73.856.593/0001-66; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda., CNPJ nº. 76.386.283/0001-13; Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 41.141.956/0001-90; CMH – Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI ME, CNPJ nº. 23.228.076/0001-74; Classmed Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59; Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 00.656.468/0001-39; SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº. 12.889.035/0001-02; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ sob nº. 12.418.191/0001-95; Cris Bella Farmácia e Manipulação Ltda ME, CNPJ sob nº. 16.686.340/0001-58; Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00, respectivamente.

Processo licitatório n.º 9/2024

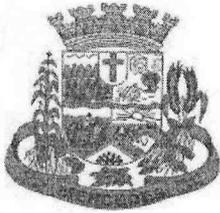
Pregão Eletrônico n.º 4/2024

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes.

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	JOSIANE ELIZA RECH RAMM	57888
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
2553	

**PORTARIA N.º 178/2024.**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024 e 98/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 9/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LAERTON  
Assinado de forma digital  
por LAERTON  
WEBER:045304  
DADOS: 2024.04.04  
15:35:55 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	PÁG.
2554	

4 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3693

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 178/2024**

**PORTARIA N.º 178/2024.**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024 e 98/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 9/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 179/2024**

**PORTARIA N.º 179/2024.**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

## RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 179/2024.**

**DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024 e 98/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 9/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024:

I – Fiscal Titular: Gabriela Poliana Griebler, Farmacêutica, matrícula n.º 153257

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:0453042

1988

Assinado de forma digital  
por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.04.04 15:36:27  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 4 de abril de 2024 — Edição 3693

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.

3556

ASS.

4 de abril de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3693

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Laerton Weber  
PREFEITO

### PORTARIA N.º 178/2024

PORTARIA N.º 178/2024.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024, 96/2024, 97/2024 e 98/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 9/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Laerton Weber  
PREFEITO

### PORTARIA N.º 179/2024

PORTARIA N.º 179/2024.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024, 88/2024, 89/2024, 90/2024, 91/2024,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)